



7
R

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 6/67

De 14 de março de 1967

Constitue Comissão Processante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 13 de março de 1967, faz publicar o seguinte

A T O :

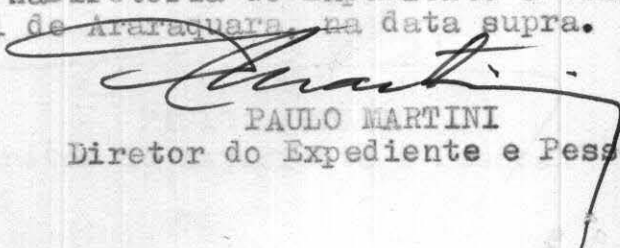
Artigo único - Nos termos do inciso II, do artigo 5º, do decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, fica constituída a Comissão Processante abaixo indicada, para se manifestar sobre a denúncia constante do processo nº 29/67, de 7/3/1967, da Câmara Municipal de Araraquara:

Presidente - Alvaro Waldemar Colino;
Relator - Osvaldo Duarte; e
Membro - Octávio Bugni.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de 1967 (mil, novecentos e sessenta e sete).

DR. WILMO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal